

ESTADO DO PIAUÍ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Parecer CEE/PI nº 038/2022

Opina favoravelmente pela alteração no Plano de Curso do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pela FACETEC, rede privada, em Monsenhor Gil (PI), com determinação.

PROCESSO CEE/PI nº 265/2021

INTERESSADO: FACETEC – Monsenhor Gil (PI)

ASSUNTO: Alteração no Plano de Curso do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível

Médio em Radiologia.

COMISSÃO: Cons^a. Adriana de Moura Silva, Cons^a Ana Rejane da Costa Barros, Cons^a. Gildete Milu da Silva Sousa, Cons^a. Paulina Pereira Silva de Almeida e Cons^a Rita de

Cássia Moreira Mendonça Santos.

I - ASPECTOS GERAIS

Em análise o Processo CEE/PI nº 265/2021, no qual o senhor Jefferson Batista da Paz, diretor adjunto da FACETEC, rede privada, localizada no Conjunto Portal dos Eucaliptos, nº 01, lotes 01 e 10, Bairro Portal dos Eucaliptos, CEP: 64.450.000, Monsenhor Gil (PI), telefone (86) 99953-7222 e (86) 98174-3943, email: jefferson_baptista18@hotmail.com, mantida pela firma FACETEC - Faculdade de Ciências da Educação e suas Tecnologias LTDA - ME, inscrita com CNPJ nº 22.273.574/0001-76, solicita a este Conselho a alteração no Plano de Curso do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, autorizado pela Resolução CEE/PI nº 162/2017.

II – RELATÓRIO

O processo encontra-se instruído com requerimento justificando a atualização do Plano de Curso do Curso Técnico em Radiologia, conforme novo CNCT/2020, assegurando que a mudança solicitada em nada alterará a matriz curricular autorizada e nem a qualidade do curso. Como peças do processo constam o novo plano de curso, matriz curricular, relação do pessoal técnico administrativo e docente, modelo de ficha de avaliação de desempenho, modelo de diploma e histórico escolar, cópia do CNPJ, documento do requerente. Alvará vencido em 31/12/2021, portanto, válido à época em que protocolou a solicitação. O curso integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ocorre de forma concomitante e subsequente, com idade mínima de 17 anos e 18 ao realizar o estágio. O curso é organizado em quatro módulos com carga horária total de 1.600 horas, sendo 1.200 horas de teoria e prática e 400 horas de estágio supervisionado. O curso ocorre em 18 meses para as turmas da semana e em 30 meses para as turmas de finais de semana. A média de aprovação nas disciplinas e no estágio é 7,0. A frequência para aprovação nas aulas teórico-práticas e no estágio supervisionado é, respectivamente, 75% (setenta e cinco por cento) e 100% (cem por cento).

A análise da documentação apensada aos autos revela que houve uma alteração na matriz curricular do curso. No módulo III, o componente curricular **Primeiros Socorros**, teve eliminada a sua carga horária prática de 10h/a e, no módulo IV, o componente curricular **Noções de Radioterapia**, teve um acréscimo de 10h/a em sua carga horária teórica. Passando a ficar com 960 horas de teoria e 240 horas de prática, o que requer que seja realizada a correção no somatório total da carga horária prática na matriz anexa ao processo. Foi identificado que no Plano de Curso há referência à Resolução CEE/PI nº 128/2015 que normatiza a oferta de Educação à Distância (EaD), e nos itens 2. JUSTIFICATIVA E



ESTADO DO PIAUÍ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Parecer CEE/PI nº 038/2022

OBJETIVOS e 5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR, respectivamente nas folhas 05 e 10, não adequada ao plano em análise, visto que o curso em tela ocorre na forma presencial com oferta concomitante e subsequente.

Em que pese a alteração na matriz a redistribuição de carga horária entre teoria e prática não compromete a carga horária do curso que mantém 1.200 horas destinadas a teoria e prática e 400 horas destinadas ao estágio. E privilegia a qualidade do curso à medida em que destina maior fundamentação ao componente curricular Noções de Radioterapia.

III - CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto e considerando os elementos de instrução do processo, a relatoria recomenda ao Plenário aprovar a alteração no plano de curso do Curso Técnico em Radiologia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pela FACETEC, rede privada, localizada no Conjunto Portal dos Eucaliptos, nº 01, lotes 01 e 10, Bairro Portal dos Eucaliptos, CEP: 64.450.000, Monsenhor Gil (PI), com a determinação de corrigir os itens supracitados no corpo deste Parecer.

IV - DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

A comissão constituída pela Portaria ADM/CEE/PI nº 028/2021, tendo avaliado o inteiro teor do parecer da relatora, e reconhecendo-o como seu, submete-o a decisão do Conselho pleno.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias "PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO" do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 10 de março de 2022. VIRTUAL.

Cons^a Ana Rejane da Costa Barros - Relatora

Consa. Adriana de Moura Silva

Consa. Gildete Milu da Silva Sousa

Consa. Paulina Pereira Silva de Almeida

Cons^a Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da comissão.

Cons^a. Gildete Milu da Silva Sousa Presidente do CEE/PI